



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 32/2023

Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro à Senhora Maria Aparecida Franco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro à Senhora Maria Aparecida Franco e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares....

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha 18 de Fevereiro à Senhora Maria Aparecida Franco.

Maria Aparecida Franco, foi a primeira vereadora em Itapevi, eleita na 3ª e 4ª Legislatura, 1972-1977, pelo Partido Arena. Natural da cidade de Joanópolis, cresceu em Sorocaba e se mudou para Itapevi no ano de 1960. Formada em contabilidade e direito, foi incentivada a entrar na política através de Rubens Caraméz.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=24TF2VU3K3A80Y0H>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 24TF-2VU3-K3A8-0Y0H**

